

Data: 05/08/2022

Edição: 130.22

Referente: Tecnologias não incorporadas ao rol de procedimentos.

Informamos que na última segunda-feira, dia 1º de agosto de 2022, em reunião extraordinária da diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), foi aprovada a **não incorporação ao rol de procedimentos** e eventos em saúde para as seguintes tecnologias: - Medicamento ofatumumabe, para o tratamento, em primeira linha, de esclerose múltipla recorrente, em adultos; - Medicamento lorlatinibe, para o tratamento de câncer de pulmão não pequenas células ALK positivo, em segunda linha e linhas posteriores; e - Medicamento abemaciclibe, usado em combinação com terapia endócrina, como tratamento adjuvante de pacientes adultos com câncer de mama precoce.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista

(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

